I ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

PESQUISA E EDUCAÇÃO JURÍDICA I

EUDES VITOR BEZERRA

TAIS MALLMANN RAMOS

PAULO JOVINIANO ALVARES DOS PRAZERES

Copyright © 2020 Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito

Todos os direitos reservados e protegidos. Nenhuma parte destes anais poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

Diretoria – CONPEDI
Presidente - Prof. Dr. Orides Mezzaroba - UFSC – Santa Catarina
Vice-presidente Centro-Oeste - Prof. Dr. José Querino Tavares Neto - UFG – Goiás
Vice-presidente Sudeste - Prof. Dr. César Augusto de Castro Fiuza - UFMG/PUCMG – Minas Gerais
Vice-presidente Nordeste - Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva - UFS – Sergipe
Vice-presidente Norte - Prof. Dr. Jean Carlos Dias - Cesupa – Pará
Vice-presidente Sul - Prof. Dr. Leonel Severo Rocha - Unisinos – Rio Grande do Sul
Secretário Executivo - Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Naspolini - Unimar/Uninove – São Paulo

Representante Discente – FEPODI
Yuri Nathan da Costa Lannes - Mackenzie – São Paulo

Conselho Fiscal:
Prof. Dr. João Marcelo de Lima Assafim - UCAM – Rio de Janeiro Prof. Dr. Aires José Rover - UFSC – Santa Catarina
Prof. Dr. Edinilson Donisete Machado - UNIVEM/UENP – São Paulo
Prof. Dr. Marcus Firmino Santiago da Silva - UDF – Distrito Federal (suplente)
Prof. Dr. Ilton Garcia da Costa - UENP – São Paulo (suplente)

Secretarias:
Relações Institucionais
Prof. Dr. Horácio Wanderlei Rodrigues - UNIVEM – São Paulo
Prof. Dr. Valter Moura do Carmo - UNIMAR – Ceará
Prof. Dr. José Barroso Filho - UPIS/ENAJUM– Distrito Federal
Relações Internacionais para o Continente Americano
Prof. Dr. Fernando Antônio de Carvalho Dantas - UFG – Goías
Prof. Dr. Heron José de Santana Gordilho - UFBA – Bahia
Prof. Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos - UFMA – Maranhão
Relações Internacionais para os demais Continentes
Profa. Dra. Viviane Coêlho de Séllos Knoerr - Unicuritiba – Paraná
Prof. Dr. Rubens Beçak - USP – São Paulo
Profa. Dra. Maria Aurea Baroni Cecato - Unipê/UFPB – Paraíba

Eventos:
Prof. Dr. Jerônimo Siqueira Tybusch (UFSM – Rio Grande do Sul) Prof. Dr. José Filomeno de Moraes Filho (Unifor – Ceará)
Prof. Dr. Antônio Carlos Diniz Murta (Fumec – Minas Gerais)

Comunicação:
Prof. Dr. Matheus Felipe de Castro (UNOESC – Santa Catarina
Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho (UPF/Univali – Rio Grande do Sul Prof. Dr. Caio Augusto Souza Lara (ESDHC – Minas Gerais

Membro Nato – Presidência anterior Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UNICAP – Pernambuco

P472

Pesquisa e educação jurídica [Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI

Coordenadores: Paulo Joviniano Alvares dos Prazeres; Tais Ramos; Eudes Vitor Bezerra – Florianópolis: CONPEDI, 2020.

Inclui bibliografia
ISBN: 978-65-5648-116-6
Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações
Tema: Constituição, cidades e crise

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Encontros Nacionais – Anais de pôsteres. 2. Pesquisa. 3. Educação jurídica. I Encontro Virtual do CONPEDI (1. : 2020 : Florianópolis, SC, Brasil).

CDU: 34



Conselho Nacional de Pesquisa
e Pós-Graduação em Direito Florianópolis
Santa Catarina – Brasil

I ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

PESQUISA E EDUCAÇÃO JURÍDICA I

Apresentação

O Grupo de Trabalho de PESQUISA E EDUCAÇÃO JURÍDICA I realizou as apresentações que sintetizaram um debate com aspectos importantes e relevantes sobre temas atuais e interdisciplinares que permeiam a seara da pesquisa e do ensino jurídico.

Foram apresentadas pesquisas sobre a tríade ensino, pesquisa e extensão. Nesse sentido foi abordada a necessária mudança estrutural do ensino jurídico brasileiro sob a ótica da extensão acadêmica e a atuação e importância dos Núcleos de Prática Jurídica no fortalecimento do aprendizado.

Destaque se deu para o grupo que trouxe respostas de como desenvolver uma pesquisa inovadora no Direito, como explicitar a pesquisa, onde e como publicar a pesquisa e quais os critérios de avaliação da pesquisa.

Ainda, foram tratados de temas interessantes como o aprendizado democrático através do movimento escoteiro e o emprego do Voyant Tools na mineração de textos em pesquisa jurídica empírica.

Cabe ressaltar que o Direito, Arte e Literatura e Direitos Humanos se fizeram presentes em relação ao ensino e pesquisa jurídica nas apresentações dos trabalhos.

Essas temáticas propiciaram discussões e provocaram reflexões que confirmaram ideias e olhares novos sobre a produção científica, o impacto social e econômico da pesquisa e o ensino jurídico.

Tais Ramos – Mackenzie

Paulo Joviniano Alvares dos Prazeres - UNICAP

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PESQUISA

Frederico de Andrade Gabrich[1]
Marina Veloso Mourão
Luciana Rocha Moreira

Resumo

INTRODUÇÃO: este pôster visa demonstrar alguns resultados obtidos no âmbito do projeto de pesquisa denominado Análise Estratégica do Direito, das Metodologias de Ensino e da Transdisciplinaridade, realizado na Universidade FUMEC (BH – MG).

PROBLEMA DE PESQUISA: todo e qualquer trabalho de pesquisa, de uma maneira mais formal ou informal será avaliado. A Resolução nº 5/2018 do MEC, dispõe sobre as diretrizes curriculares do curso de Direito além de prever os elementos estruturais que devem estar presentes no Projeto Pedagógico do Curso (PPC), a especificação das metodologias ativas utilizadas e a inclusão obrigatória do Trabalho de Curso (TC). Ademais estabelece o tratamento transversal de diretrizes nacionais específicas, a fim de assegurar no perfil do graduando sólida formação geral e humanística, capacidade de análise, domínio de conceitos e da terminologia jurídica, capacidade de argumentação, interpretação e valorização dos fenômenos jurídicos e sociais, além do domínio de formas consensuais de composição de conflitos, aliado a uma postura reflexiva e de visão crítica. De fato, mesmo que formalmente previsto tudo isso no PPC, nem sempre o ensino, a pesquisa e a extensão desenvolvidos nas Instituições de Ensino Superior - IES capacitam suficientemente os alunos do curso de Direito, que têm com certa frequência dificuldades em realizar isso na prática. Dessa forma, a presente pesquisa busca, então, apontar propostas viáveis para se atender a tais exigências, especialmente nos trabalhos de conclusão de curso e nas dissertações de mestrado, sobretudo no que respeita aos critérios de avaliação academicamente utilizados.

OBJETIVOS: (i) demonstrar quais são os critérios de avaliação de uma pesquisa (ii) demonstrar como a pesquisa pode responder aos seus objetivos e aos critérios avaliação geralmente utilizados.

MÉTODO: o tipo preponderante de raciocínio utilizado na pesquisa foi o método hipotético dedutivo, tendo como marcos teórico-metodológicos o artigo Transdisciplinaridade no Ensino jurídico (GABRICH, 2013), a Constituição da República e a Resolução n. 5 do MEC, de 17/12/2018.

RESULTADOS ALCANÇADOS: (i) além da avaliação do conteúdo e da metodologia científica utilizada, geralmente avalia-se também a estrutura da pesquisa e a sua apresentação formal. Daí a análise da qualidade da redação, bem como o respeito às normas da ABNT aplicáveis, a qualidade técnica e científica do trabalho, a relevância do tema, a originalidade

[1] Orientador(a) do trabalho/resumo científico

do assunto, a consistência dos resultados, sem falar na apresentação, seja ela escrita e/ou oral; (ii) os critérios de avaliação servem para garantir um padrão de qualidade mínima das pesquisas realizadas e dos resultados apresentados pelos pesquisadores-autores. Quando os critérios de avaliação (geralmente predefinidos nos editais dos congressos e nas linhas editoriais dos periódicos) são observados, o sucesso da apresentação dos resultados é quase que garantido, pois os avaliadores pautam-se por eles; (iii) na grande maioria das vezes, os trabalhos passam por uma pré-avaliação (desk review), que implica uma triagem de adequação à linha de pesquisa (do congresso ou periódico), bem como a análise da pertinência do assunto e do respeito às regras de normalização e formatação. Ultrapassada esta etapa, os trabalhos são enviados aos avaliadores (geralmente dois ou três), que, de forma anônima (double blind review) emitem os seus pareceres ou atribuem as suas notas. Além disso, como resultado também ocorreu a elaboração do quarto capítulo da cartilha denominada Pesquisa Inovadora no Direito, um vídeo/animação, a participação em programa de rádio/podcast e o desenvolvimento de palestra on-line.

Palavras-chave: Critérios de avaliação, Pesquisa, Publicação

Referências

BRASIL. [Constituição (1988)]. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Presidência da República, [2016]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm Acesso em: 10 dez. 2019.

BRASIL, Ministério da Educação. Resolução nº 5, de 17 de dezembro de 2018. Diário Oficial da União, Brasília, 18 de dezembro de 2018, Seção 1, p. 122. Disponível em http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=104111-rces005-18&category_slug=dezembro-2018-pdf&Itemid=30192 Acesso em: 02 dez 2019.

CONSELHO NACIONAL DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO (CONPEDI). Edital n.º 01/2020 – Para submissão de artigos. XXIX Encontro Nacional do CONPEDI Rio de Janeiro-RJ 10, 11 e 12 de junho de 2020. Constituição, cidades e crise. [S. l.], p. 1-30, 10 fev. 2020. Disponível em: https://www.conpedi.org.br/wp-content/uploads/2020/02/EDITAL-XXIX-ENCONTRO-NACIONAL-DO-CONPEDI-RIO-DE-JANEIRO-RJ.pdf Acesso em: 20 fev. 2020.

FGV. Escola de administração de empresas de São Paulo. Critérios de julgamento de trabalhos. XXI Simpósio de Administração da Produção. Logística e Operações Internacionais SIMPOI 2018. Disponível em: https://eventos.fgv.br/simpoi-2018/criterios-de-julgamento Acesso em: 19 fev. 2020.

FREIRE, Paulo. Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

GABRICH, Frederico de Andrade. Transdisciplinaridade no Ensino Jurídico. Publica Direito. 2013. Disponível em: http://www.publicadireito.com.br/artigos/?cod=57db7d68d5335b52. Acesso em: 02 dez. 2019.

MORIN, Edgar. Os sete saberes necessários à educação do futuro. São Paulo: Cortez, 2004.

NASSI-CALÒ, Lilian. Avaliação por pares: ruim com ela, pior sem ela. SciELO em Perspectiva. [S. l.], 17 abr. 2015. Disponível em: https://blog.scielo.org/blog/2015/04/17/avaliacao-por-pares-ruim-com-ela-pior-sem-ela/#.XkPpgtXwYy4 Acesso em: 19 fev. 2020.

PIAGET, Jean. Psicologia da Inteligência. Petrópolis: Vozes, 2013.

REVISTA FSA, Periódico do Centro Universitário Santo Agostinho. Modelo de formulário de avaliação: formulário de avaliação de artigos. Disponível em: http://www4.fsanet.com.br/revista/index.php/fsa/pages/view/modelodeformulariodeavaliacao Acesso em: 20 fev. 2020.

Revista Novas Tecnologias na Educação. Formulário para avaliação dos artigos submetidos para publicação na RENOTE. Disponível em: http://cinted.ufrgs.br/RENOTE-revista/RENOTE-formulario-avaliacao.pdf Acesso em: 20 fev. 2020.

UFRGS. Ficha de avaliação TCC. Faculdade de Odontologia. Disponível em: http://www.ufrgs.br/odontologia/arquivos/ficha-avaliacao-tcc1-fono/view Acesso em: 20 fev. 2020.

UFRGS. Formulário de avaliação de artigos científicos e estudos de caso em 3 passos. Sistema Eletrônico de Editoração de Periódicos. Disponível em: http://seer.ufrgs.br/public/journals/110/docs/FichadeAvaliacaoArtigosCientificoseEstudosdeCaso.doc Acesso em: 20 fev. 2020.

USP. Pró-reitoria de graduação. Critérios de avaliação. Grad + Revista de Graduação USP. Disponível em: http://gradmais.usp.br/criterios-de-avaliacao/ Acesso em: 19 fev. 2020.